



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO

Considerando que o prazo para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor exarar parecer ao Projeto de Lei nº 120/2023, encerrou-se em 31 de outubro de 2023, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -